LEI Nº 2749-A

Projeto de Lei nº 271/11
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Marlene Miran a Rua M, com início na Rua Jequié e término na Rua G, no Loteamento "Jardim Rio Negro", localizado no bairro Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 61083/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Marlene Miran a Rua M, com início na Rua Jequié e término na Rua G, no Loteamento "Jardim Rio Negro", localizado no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/11/11
no Jornal Informativo
PL 271/11
PROC. 404/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008